



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

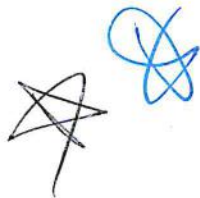
Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de participação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, pessoa coletiva, com o NIPC 501 177 337, com sede em Largo Vasco da Gama, Boleiros, Maxieira, 2495-310, freguesia de Fátima, representado neste ato pela Presidente da Direção Ana Maria Mendes Daniel Reis

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a participação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Futebol no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2023.



Cláusula 3ª

Regime de participação financeira

A participação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vasco da Gama**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **37.351,00€** que será paga em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:

- **1ª Tranche** –12.450,17€ (Doze mil quatrocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos) em **abril 2023**;
- **2ª Tranche**- 12.450,17€ (Doze mil quatrocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos) em **julho 2023**;
- **3ª Tranche**- 12.450,17€ (Doze mil quatrocentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos) em **outubro 2023**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



f) A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2023) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.

g) A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama terá de apresentar comprovativos de despesa (fatura e recibo) da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2023, antes da realização da transferência da última tranche do apoio monetário.**

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.



Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

-Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023

Ourém, 21 de abril de 2023

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

PELO SEGUNDO OUTORGANTE

Ana Maria Mendes Daniel Reis



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL
VASCO DA GAMA

PLANO DE ATIVIDADES 2023

MÊS	DIA	EVENTO	INFORMAÇÃO
JANEIRO	8	Torneio dos Reis	Benj./Inf. Fem
JANEIRO	3 a 13 jan	RESPIRA + FUTEBOL	INICIAR PROJETO
FEVEREIRO	20	CONVIVIO /JANTAR DE ANIVERSARIO	Aniversário Associação
FEVEREIRO	21	TORNEIO DE CARNAVAL	SUB 6
ABRIL	7	II Torneio Fut feminino SUB 13	SUB 13
ABRIL	8	PASCOA CUP SUB10	Fut7 (2013)
ABRIL	9	PASCOA CUP SUB11	Fut7 (2012)
ABRIL	25	III GIRLS SPRING CUP	SUB 17
MAIO	1	Vasquinho Cup - 24 Equipas	Fut5_Sub7 (2016-2017)
JUNHO	8	Summer Cup 2021	Nasc. 2011 - FUT9
JUNHO	10	TRAQUINAS - 16 equipas "Kids Cup Game"	Fut5_Sub8/Sub9
Julho	1	Open Day - Atividades de captação de atletas	Captação de Atletas - Insuflável e atividades ludicas
JULHO	7	Torneio inter Organizações (senior)	Fut7 - 12 equipas
AGOSTO	5	Atividade BOCCIA Senior + TEQBALL	
SETEMBRO	24	FESTIVAL DAS SOPAS	Apresentação Equipas
OUTUBRO	5	Torneio Abertura Benjamins época 2022/2023	Sub10 e Sub11
NOVEMBRO	11	SÃO MARTINHO	
DEZEMBRO		Convivio Natal	



PLANO DE ACTIVIDADES 2023

Data	Actividade	Tarefas
Jan a Dez	Atividades de manutenção limpeza e recuperação do património	Manutenção do telhado, paredes, portas, e espaço envolvente
	Atividades e arranjo e manutenção dos trajes, calçado e outros elementos de representação	Identificação das necessidades Arranjos nas peças danificadas Elaboração de novas peças
	Atividades de registo etnográfico	Atualização e revisão do dossier tecnico para reporte à Federação do Folclore Português
	Formação	Participação em atividades de formação promovidas pela Federação do Folclore Português, Associação Folclórica da Região de laeiria e Alta Estremadura, e outras entidades
	Ensaaios semanais e preparação de atuações	Ensinar novos elementos Ensaiai novas recolhas Melhorar a representação
Fevereiro	Participação na Feira do Adro	Cozer bolos e tremoços Montar barraquinha para venda Divulgação do Rancho
Jan. a Mar.	Organização da Festa da Sesta e Festival Folclore	Seleção e convite aos grupos convidados
Abr.a Out.	Actuações em Festivais de Folclore	Organizar deslocações
Abr.a Out.	Actuações em Festas	Promover o grupo junto das Comissões de Festa
16 de Abril	Festa da Sesta	Organização das atividades Convidar ajudantes Encomendar materiais Limpeza do recinto
29 de Abril	Saberes & sabores dos Avós - formação da gastronomia tradicional (Projeto "Entre Mar e Serra" Rede Cultura 2027) <i>oficina</i>	Promoção da iniciativa Registo de inscrições Aquisição dos materiais
1 de Julho	Festival de Folclore	Organização das actividades Convidar ajudantes Encomendar materiais Limpeza do recinto
Jul/Ago	Sardinhada	Organização das actividades Convidar ajudantes Encomendar materiais Limpeza do recinto
Setembro	Desfile do Trajo Popular Português	Ação organizada pela Federação do Folclores Português
Setembro	Almoço convívio com membros e familiares	Organização das actividades Convidar ajudantes Encomendar materiais



Out/Nov	Saberes & sabores dos Avós - O que podemos fazer com retalhos (oficina de trabalho de partilha de conhecimentos com a comunidade)	Promoção da iniciativa Registo de inscrições Aquisição dos materiais
Novembro	Peregrinação Nacional de Grupos Folclóricos a Fátima	Ação organizada pela Federação do Folclores Português
Dezembro	Cantares ao Menino Jesus	Convidar grupos participantes Organizar atividade